

SEMINÁRIO SOBRE PRESOS ESTRANGEIROS

Conclusões e Sugestões do DMF

As conclusões e as sugestões apresentadas durante o Seminário sobre Presos Estrangeiros foram organizadas pelo Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (DMF) e estão apontadas a seguir. O evento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do DMF, em parceria com a Escola Paulista da Magistratura, aconteceu em São Paulo/SP, em 9 de março de 2012.

1. Necessidade de as autoridades competentes do Poder Executivo aumentarem a interlocução e, em consequência, um incremento no número de tratados bilaterais de transferência de presos entre o Brasil e os diversos países com os quais mantêm relações diplomáticas, operacionalizando-as no menor prazo possível.
2. Necessidade de criação de um cadastro de tradutores/intérpretes para viabilizar a comunicação dos presos estrangeiros, bem como a tradução das principais peças processuais.
3. Necessidade de as autoridades policiais e judiciais encaminharem, após eventual realização de perícia, os passaportes apreendidos por ocasião da prática do delito ao consulado do país de origem ou a um órgão centralizador do Ministério da Justiça. Para tanto, o DMF encaminhará ao Plenário do CNJ proposta de resolução para disciplinar a questão do encaminhamento dos passaportes aos consulados, assim como a comunicação da prisão, da condenação, de eventual progressão e do término de pena ao Ministério da Justiça.
4. O CNJ deve propor a criação de canais ágeis de comunicação, para uso das autoridades policiais e judiciárias, ao Ministério da Justiça e Consulados sobre a prisão de estrangeiros. Para isso, o DMF proporá resolução no que tange ao Poder Judiciário.
5. Deve ser assegurado ao preso estrangeiro o direito constitucional de contatar com sua família, além de seu advogado ou defensor.
6. Recomendar ao Judiciário nacional que assegure ao preso estrangeiro o tratamento dado aos presos nacionais, conforme exigido constitucionalmente, sobretudo aqueles direitos previstos na LEP, inclusive levando em consideração a situação das mulheres presas e seus filhos.
7. Revisão do procedimento de expulsão do MJ, compatibilizando-o com os ditames constitucionais.
8. O DMF fará gestões no Ministério do Trabalho e da Justiça para buscar soluções em relação à formalização do trabalho para o preso estrangeiro.
9. Criação pelas Secretarias de Administração Penitenciária dos estados de setores ou órgãos apropriados para tratar da situação do preso estrangeiro, seja na pena privativa de liberdade, seja no que concerne às penas restritivas de direitos.
10. Criação de política pública para moradia ou casas de passagem para presos estrangeiros.